



**UNIVERSIDADE
POSITIVO**

RESOLUÇÃO Nº 246 de 03/04/2017 - Consu

Cria cursos de Pós-Graduação Lato Sensu à distância, para oferta no ano de **2017**.

O **Conselho Universitário (Consu)**, órgão da administração superior da **Universidade Positivo (UP)**, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista a aprovação da entidade Mantenedora e ouvido o Conselho Acadêmico Superior (CAS),

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do curso de Pós-Graduação Lato Sensu à distância em **Gestão de Aprendizagem**, com entrada no segundo semestre de 2017.

Art. 2º A Reitoria fica autorizada a não ofertar os cursos que não tenham número de alunos considerado mínimo para viabilizar seu funcionamento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba (PR), 03 de abril de 2017.

Prof. José Pijo Martins

Reitor e Presidente do Conselho Acadêmico Superior (CAS)